



DECRETO N. 29.09.001/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO que a realização do 1º turno das eleições acontecerá no dia 02 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Municipal o expediente do dia 03/10/2022 (segunda-feira após o dia da realização do 1º turno das Eleições).

Art. 2º Durante o dia citado no art. 1º deste Decreto permanece resguardada a prestação dos serviços públicos essenciais, na forma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data e local supra.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL